

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO INTERNO Nº 001/2020

AD REFERENDUM

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

A Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que estabelece o regime didático emergencial para o ano letivo de 2020, no âmbito do IFPR e dá outras providências;

A Resolução IFPR nº 22, de 02 de setembro de 2014, que estabelece o regimento interno dos colégios dirigentes dos *campi* (CODIC) do IFPR;

A Resolução IFPR nº 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o regimento interno comum aos *campi* do Instituto Federal do Paraná.

RESOLVE "AD REFERENDUM":

I - Prorrogar o mandato dos membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC Campo Largo, designados pela Portaria IFPR/CLARGO nº 80, de 23 de julho de 2018, pelo período correspondente ao reconhecimento de calamidade pública no país decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

II - Estabelecer que a Direção-Geral do Campus Campo Largo apresente, até 31 de dezembro de 2020, proposta de edital de regulamento para a realização do processo de escolha dos membros do CODIC Campo Largo, biênio 2020/2022, a ser realizado por meio de tecnologias da informação (eleição online).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 22/10/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0933767** e o código CRC **7BC36B94**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 0933767

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil